

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 232, de 29 de agosto de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Autorizar a instalação dos modelos de filtros constantes no subitem 1.3, marca OLEOFIL, para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Requerente/Fabricante: Maria Helena Gorla.

Endereço: Rua das Indústrias, 131 Pq. Industrial Itamaraty – Rolândia – PR.

1.2 Marca: OLEOFIL

1.3 Modelos:

MODELOS	N.º MÁXIMO DE BOMBAS
MH 2000-S	Uma
MH 2000-D	Duas
MH 500-BR	Uma
MH 300-BR	Uma

1.4 Designação: Filtro adicional para bombas medidoras de combustíveis líquidos.

1.5 Descrição:

1.5.1 Modelos MH2000-S e MH2000-D: O equipamento é constituído basicamente de reservatório, dispositivo de filtragem, Registro de retorno, válvula dreno, vacuômetro, visores e registro "by pass".

1.5.2 Modelo MH500-BR: O equipamento é constituído basicamente de dispositivo de filtragem, válvula dreno, vacuômetro e visores

1.5.3 Modelo MH300-BR: O equipamento é constituído basicamente de Dispositivo de Filtragem; Cúpula de Policarbonato, Vidro ou Alumínio; Base de Alumínio; e opcionais de Válvula Dreno e vacuômetro.

1.6 Dispositivo de filtragem: Composto por linhas de filtragem independentes devendo cada uma delas servir a uma bomba sendo cada linha de filtragem composta por 04 elementos de filtragem fabricados em fibra de celulose e resina fenólica (opcional fibra de celulose com

resina melaminica ou bronze sinterizado ou polipropileno ou aço inox) instalados na parte superior interna do equipamento, na captação da tubulação de saída. O modelo MH300-BR é composto por apenas um elemento filtrante.

1.7 Válvula de dreno: Composta de 01 registro de esfera por linha independente instalados externamente no corpo do equipamento embaixo da tampa inferior do filtro para drenagem da água separada. No modelo MH300-BR a válvula dreno é opcional e o registro é localizada na base de alumínio.

1.8 Vacuômetro: Cada linha independente é provida de um vacuômetro instalado em sua tubulação de saída, destinado a indicar a saturação ou qualquer outro tipo de obstrução do dispositivo de filtragem. No modelo MH300-BR o vacuômetro é opcional.

1.9 Reservatório: Cada linha independente possui seu reservatório confeccionado em chapa de aço carbono, com espessura de 2 mm. O reservatório do modelo MH300-BR é formado pela sua cúpula (policarbonato ou alumínio ou vidro).

1.10 Registro de Retorno: Somente para os modelos MH2000-S e MH2000-D, sendo composto de 01 registro de esfera por linha independente instalados externamente no corpo do equipamento na parte inferior cônica do reservatório para drenagem do combustível líquido.

1.11 Visores:

1.11.1 Os modelos MH2000-S, MH2000-D e MH500-BR existem dois visores para cada linha independente de filtragem. Um deles localizado na parte superior do equipamento para visualização do processo de filtragem, e outro visor localizado na parte inferior do equipamento para visualização da água separada.

1.11.2 O modelo MH500-BR tem como opcional o corpo de aço carbono sem visores.

1.11.3 O Modelo MH300-BR possui uma cúpula (policarbonato ou vidro ou alumínio) ao invés de visores que nas opções de policarbonato ou vidro, permitem a visualização do processo de filtragem.

1.12 Registro "By Pass": Cada linha independente possui seu sistema de "by pass", tendo a finalidade de desviar o fluxo do combustível em caso de reparo, conserto, manutenção ou possível defeito/acidente no filtro.

2 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo n.º 52600.023924/2007.

3 INSTALAÇÃO:

3.1 A instalação do equipamento em bombas medidoras será executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo Inmetro e de acordo com as instruções do fabricante.

3.2 Os modelos mencionados no item 1.3, ficam autorizados a serem conectados as bombas medidoras de combustíveis líquidos, sendo a sua instalação adaptado à canalização do combustível, entre o tanque de armazenamento e a bomba medidora.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O equipamento deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) designação de modelo;
- d) n.º de série e ano de fabricação;
- e) n.º da Portaria de autorização do Inmetro; e,

4.2 Quando o equipamento para filtração não estiver em uso, deve ser afixada placa com tamanho mínimo de 1 por 1 metro, com os seguintes dizeres:

“FILTRO INOPERANTE”-“PRODUTO NÃO FILTRADO”

5 MARCA DE SELAGEM:

5.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – na saída do eliminador de ar e gases dentro da bomba medidora.

S2 – no retorno do eliminador de ar e gases no reservatório do filtro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 vista frontal modelos MH 2000-S e MH 2000-D;

6.2 perspectiva e selagem modelos MH 2000-S e D;

6.3 instalação “By Pass” modelo MH 500-BR;

6.4 vista frontal e opcional aço sem vidros modelo MH 500-BR

6.5 esquemático, modelo: MH 300-BR;

6.6 instalação e opcionais, modelo: MH 300-BR;

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Fica revogada a carta de autorização, Carta Dimel N.º 044 de 14 de março de 2000, sem prejuízo desta autorização até a data de publicação da presente Portaria.

7.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

VISTA FRONTAL

MARCA: OLEOFIL, MODELOS: MH 2000-S e D

COTAS EM:

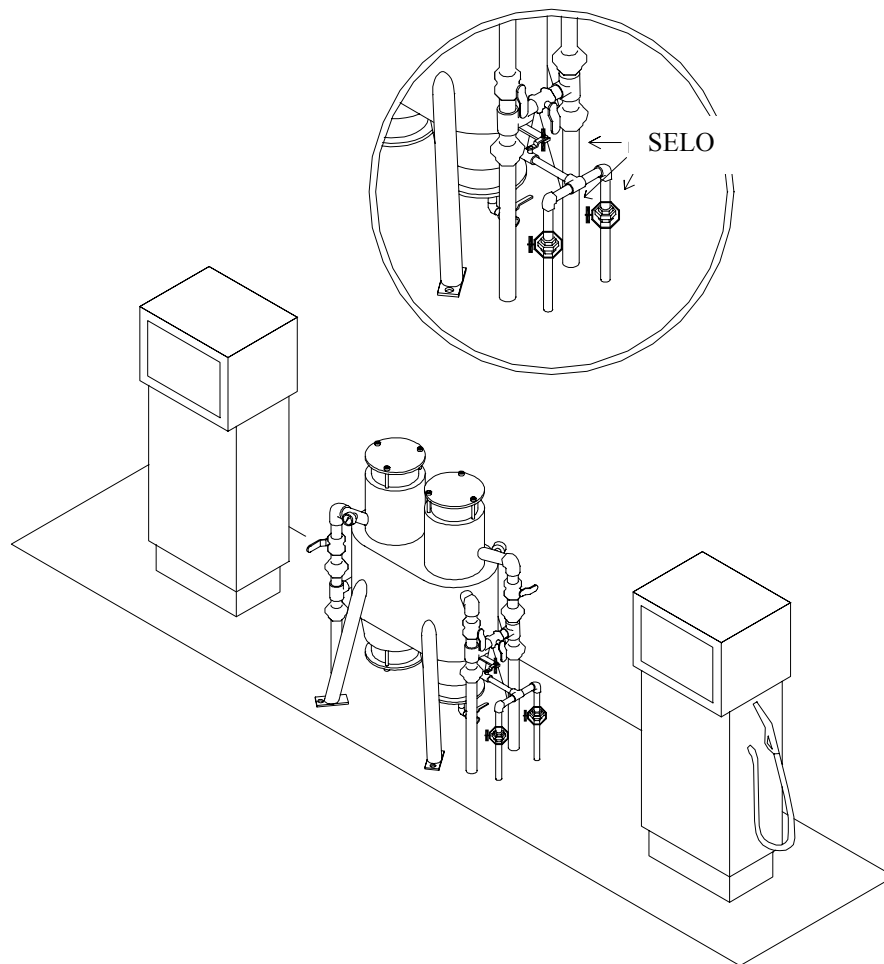
S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



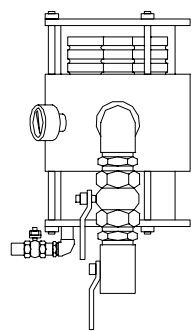
FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

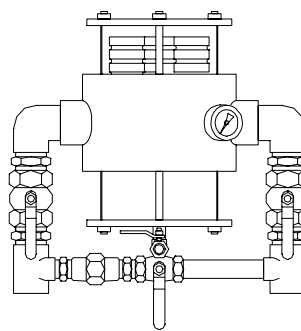
COTAS EM:
S/C

PERSPECTIVA E SELAGEM
MARCA: OLEOFIL, MODELOS: MH 2000-S e D

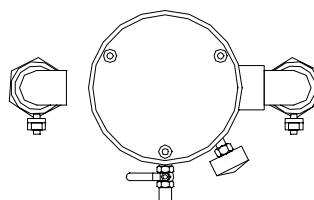
ESCALA:
S/F
ANEXO:
02



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



VISTA SUPERIOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

COTAS EM:

S/C

INSTALAÇÃO "By Pass"

MARCA: OLEOFIL, MODELO: MH 500-BR

ESCALA:

S/E

ANEXO:

03



DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

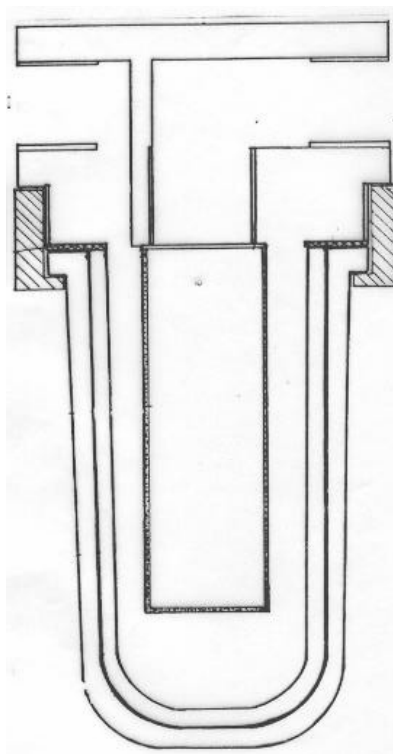
COTAS EM:
S/C

VISTA FRONTAL E OPCIONAL AÇO SEM VIDROS
MARCA: OLEOFIL, MODELO: MH 500-BR

ESCALA:
S/F
ANEXO:
04

ENTRADA →

→ SAÍDA



DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

COTAS EM:

S/C

ESQUEMÁTICO

MARCA: OLEOFIL, MODELO: MH 300-BR

ESCALA:

S/F

ANEXO:

05



DESENHO ANEXO À PORTARIA Inmetro/Dimel N.º 232 DE 29 DE agosto DE 2007



FABRICANTE:

MARIA HELENA GORLA.

INSTALAÇÃO E OPCIONAIS
MARCA: OLEOFIL, MODELO: MH 300-BR

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

06